Proc.: 9845 / 21
Fls. 03 Visto

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0548/2021
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0007/2021
PROCESSO Nº 0851/2021
"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica."

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Art. 1º. A atual via pública denominada Rua A, que se inicia na Avenida dos Autonomistas, localizada no loteamento Morar Bem II, passa a denominar-se **"Rua Iara Dilmari Soares de Souza"**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 2021.

Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 122 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.